

1.4.2021

E&M | DOAÇÕES DE ENTES PRIVADOS PARA GOVERNOS ESTADUAIS

A pandemia do novo coronavírus levou a uma relação ainda mais próxima e colaborativa entre entes públicos e privados. A crise sanitária e seus impactos na economia refletiram em uma maior busca por alternativas de obter itens de subsistência e doações. Nesse sentido, a interlocução com a iniciativa privada e a sociedade civil teve impacto positivo significativo para esses grupos. O **Núcleo de Estados & Municípios da BMJ Consultores Associados** reuniu neste documento as principais informações e contatos para doações:

Acre: O Governo do Acre tem a iniciativa SOS Acre, promovida pelo Ministério Público do Estado, em parceria com o Tribunal de Justiça. O grupo foi criado em razão da crise da pandemia agravada pela epidemia de dengue e enchentes. Os valores arrecadados são revertidos na compra de cestas básicas, produtos de higiene pessoal e limpeza.

Órgão responsável	Ministério Público do Estado
Telefone	(68) 3215-2811 ou (68) 9905-8001
E-mail	secretariageral@mpac.mp.br
Site institucional	https://www.mpac.mp.br/

Alagoas: O estado tem a ação “Empresários do Bem”, intermediado pelo Governo de Alagoas, por meio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico e Turismo. O projeto distribui alimentos e cestas básicas, itens de necessidade básica, higiene e limpeza por todo o estado e conta com o apoio de empresas como Coca-Cola, Mineração Vale Verde, Braskem, Ambev e outras.

Órgão responsável	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Telefone	(82) 9.8833-4343 e (82) 98833-4545
E-mail	ascomsedetur@gmail.com
Site institucional	http://www.alagoascontraocoronavirus.al.gov.br/#central-doacoes

Amapá: A rede de parcerias reúne o Ministério Público Federal, Estadual, do Trabalho, linhas aéreas e a Defesa Civil do Amapá. O grupo arrecada doações em dinheiro, cestas básicas e água mineral para suporte aos amapaenses.

Órgão responsável	Ministério Público do Amapá
Telefone	(96) 3198-1600
E-mail	procuradoria@mpap.mp.br
Demais iniciativas	http://www.unifap.br/sosamapa-redes-de-solidariedade-promovem-campanhas-de-doacao-de-alimentos-para-o-amapa/

Amazonas: O Governo do Amazonas e a Secretaria de Saúde do estado têm um canal oficial para a realização de doações pela sociedade civil ou entidades privadas. Trata-se do site da SES-AM

www.bmj.com.br

Brasília: SHIS QI 25 CJ 12 Casa 15, Lago Sul CEP: 71.660-620. TEL: + 55 61 3223 2700

São Paulo: Rua Ramos Batista, 152, 13º andar. Vila Olímpia CEP: 04552-020. TEL: +55 11 3044 5441

Belo Horizonte: Avenida Getúlio Vargas, 671, Cj. 7 a 12, Funcionários CEP 30.112-020 TEL.: +55 31 2527-0403

www.saude.am.gov.br por meio do qual diariamente são informadas quais as necessidades das unidades, como e onde doar.

Órgão responsável	Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM)
Telefone	(92) 98404 1660 / (92) 98126 5746 / (92) 99213 5586
E-mail	gerencialogisticacema@saude.am.gov.br e delog@saude.am.gov.br (para doações hospitalares)
Site institucional	www.saude.am.gov.br

Bahia: O Governo da Bahia, por meio da Secretaria da Saúde, lançou edital para recebimento de doações de pessoas físicas ou jurídicas que tenham interesse em doar bens e recursos financeiros para o combate e enfrentamento à pandemia.

Órgão responsável	Secretaria Estadual da Saúde
Telefone	-
E-mail	doacoes@saude.ba.gov.br
Site institucional	http://www.estadovoluntario.ba.gov.br/

Ceará: O governo do estado permite a doação de bens e serviços com ações coordenadas pela Secretaria da Saúde. É necessário fazer uma manifestação de doação regulamentada pelo Programa Estadual de Incentivo às Doações.

Órgão responsável	Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
Telefone	(85) 3238-6877 ou (85) 99444-9838
E-mail	doacoes Covid19@saude.ce.gov.br
Site institucional	https://ceartransparente.ce.gov.br/portal-da-transparencia/paginas/doacoes?locale=pt-BR

Distrito Federal: O Governo do Distrito Federal está disponível para receber doações em dinheiro, bens ou serviços por meio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. O governo não disponibilizou informações sobre bens e serviços, mas forneceu dados bancários para realização de doações financeiras. Vale ressaltar que as informações foram disponibilizadas no início da pandemia, em março do ano passado.

Órgão responsável	Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Telefone	156 (Central de atendimento)
E-mail	central156@economia.df.gov.br
Site institucional	www.agenciabrasilia.df.gov.br/2020/03/26/contribua-com-o-combate-ao-coronavirus/

Espírito Santo: O programa ES Solidário é coordenado pela área de Comunicação Social do Governo do Espírito Santo e aceita doações em dinheiro, serviços, cestas básicas, além de kits de limpeza e de higiene pessoal. As doações de bens ou serviços são realizadas por meio de preenchimento de formulário on-line, enquanto doações em dinheiro são feitas por transferência ou boleto bancário. O programa teve origem no Decreto 4618-R, de 1º de abril de 2020.

Órgão responsável	Superintendência Estadual de Comunicação Social
Telefone	(27) 3636-4350
E-mail	gabinete@secom.es.gov.br
Site institucional	www.coronavirus.es.gov.br/ESSolidario

Goiás: Uma rede de proteção envolvendo o Gabinete de Políticas Sociais, o Governo do Estado, a Fecomércio-GO e o SESC recebe o apoio de empresas de diversas áreas, que podem contribuir com doações de produtos e serviços para a Campanha de Combate à Propagação do Coronavírus pelo site da instituição Organização das Voluntárias de Goiás (OVG). Todas as secretarias, empresas públicas, fundações e autarquias do estado participam da rede por meio da arrecadação de cestas e mobilização para doações em dinheiro.

Órgão responsável	Organização das Voluntárias de Goiás (OVG)
Telefone	(62) 3201-9302
E-mail	captacao@ovg.org.br
Site institucional	www.ovg.org.br/voluntarios/?page_id=68

Maranhão: O Governo do Maranhão aceita doações em bens, serviços ou valores pecuniários de pessoas físicas ou jurídicas. O doador pode determinar o envio para a Secretaria de Estado de Saúde ou para instituições, municípios ou instituições específicas. Após preenchimento de formulário com os dados requisitados, a Secretaria entrará em contato para finalizar a doação.

Órgão responsável	Secretaria de Estado da Saúde
Telefone	(98) 3198-5511
E-mail	doacoes@saude.ma.gov.br
Site institucional	www.saude.ma.gov.br/doacoes

Mato Grosso: A Campanha Vem Ser Mais Solidário foi lançada no início da pandemia pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania com o intuito de receber doações financeiras ou de alimentos. As doações de alimentos poderiam ser feitas fisicamente na Arena Pantanal no início da pandemia, mas as informações não são recentes. Para doações financeiras, foram fornecidos dados bancários para transferências.

Órgão responsável	Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania
Telefone	(65) 3613-5774
E-mail	gabinete@setasc.mt.gov.br
Site institucional	www.setasc.mt.gov.br/vem-ser-mais-solidario1

Minas Gerais: Uma força-tarefa integrada pelo Gabinete Militar do Governador, Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, Serviço Social Autônomo e Secretaria de Estado de Saúde recebe e distribui doações em todo o estado. O grupo recebe itens essenciais, equipamentos médicos e hospitalares, combustível, logística e recursos financeiros. As doações podem ser feitas pelo portal do governo. Assim que a doação de recursos for processada, será emitido um Documento de Arrecadação Estadual (DAE) pela Secretaria de Estado de Fazenda para pagamento.

Órgão responsável	Secretaria de Estado de Fazenda e de Saúde
Telefone	(31) 3915-0274
E-mail	defesacivil@defesacvil.mg.gov.br
Site institucional	www.mg.gov.br/conteudo/geral/covid-19-doe-aqui

Pará: O Governo do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, recebe oferta de bens móveis e serviços para a administração pública. As doações podem ser feitas por pessoas físicas ou jurídicas, sem ônus ou encargos. O formulário é preenchido no site institucional da Secretaria.

Órgão responsável	Secretaria de Planejamento e Administração
Telefone	(91) 3194-1004
E-mail	dgl@seplad.pa.gov.br
Site institucional	https://seplad.pa.gov.br/doar-pa/#dados

Paraíba: O programa Paraíba Solidária permite doações de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou internacionais. O programa acolhe doações financeiras, de bens hospitalares ou de bens diversos. No endereço eletrônico do governo estadual, são discriminados quais são os bens de doações físicas que o governo pode receber que devem ser escolhidos antes da efetivação da doação. As doações financeiras podem ser feitas por transferência bancária ou por boleto.

Órgão responsável	Secretaria de Estado da Saúde
Telefone	(83) 3612-5600 / (83) 99386-1986
E-mail	doacoesCovid@ses.pb.gov.br
Site institucional	www.paraibasolidaria.pb.gov.br

Pernambuco: A Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco (AD Diper) é a autarquia responsável pela central remota de recebimento de doações, que podem vir de pessoas físicas ou empresas. O órgão é ligado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico. A agência cita como exemplo de doações insumos e EPIs (máscaras, álcool gel e álcool líquido 70) e produtos de limpeza. O endereço virtual de doações não oferece opção de doação direta; indica-se o contato por e-mail para sinalizar os produtos que deseja doar.

Órgão responsável	Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco (AD Diper)
Telefone	(81) 99488-2149 / (81) 99488-3777
E-mail	doacoesCovid19@addiper.pe.gov.br
Site institucional	www.addiper.pe.gov.br/index.php/central-de-doacao-remota

Paraná: O Governo do Paraná disponibilizou três canais para aqueles que desejam fazer doações ou se voluntariar no combate à pandemia: Defesa Civil, Banco de Voluntários da Superintendência de Ação Solidária e Aplicativo Paraná Solidário. Para doações de pequenas quantidades, foi disponibilizado o aplicativo, enquanto grandes doações devem entrar em contato com a Defesa Civil Estadual. Voluntários podem se cadastrar no site do Banco de Voluntários da Superintendência Geral de Ação Solidária da Governadoria do Estado.

Órgão responsável	Defesa Civil
Telefone	199 ou (41) 3281-2532
E-mail	-
Site institucional	http://www.coronavirus.pr.gov.br/Campanha/Pagina/Ajuda-e-doacoes

Rio de Janeiro: O Governo do Rio de Janeiro não disponibilizou um canal exclusivo dedicado a doações para o combate à pandemia. As informações para doações para o estado estão disponíveis no site da Secretaria de Fazenda. O governo publicou decreto garantindo a isenção do Imposto Incidente sobre Doações (ITCMD) em todo o estado, em ação conjunta com as Secretarias Estaduais de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais e de Fazenda ainda em 2020. A prefeitura da capital abriu um site com informações específicas para doações. Doações em dinheiro devem ser feitas por meio de uma conta corrente em nome do Município do Rio de Janeiro e bens materiais devem ser doados por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Órgão responsável	Secretaria de Estado da Fazenda
-------------------	---------------------------------

Telefone	(21) 2334-4300
E-mail	-
Site institucional	http://www.fazenda.rj.gov.br > ITD-DoacaodeDinheiro

Rio Grande do Norte: O governo estadual instituiu por meio de decreto a Central de Recebimento e Distribuição de Doações, sob responsabilidade da Controladoria-Geral do Estado e com funcionamento na Escola de Governo. Pelo Programa Estadual Emergencial de Segurança Alimentar e de Itens de Higiene e Limpeza é possível doar produtos, equipamentos e bens destinados ao enfrentamento e amenização dos impactos do novo coronavírus. Outro plano de ação coleta de pessoas jurídicas alimentos não perecíveis, materiais de limpeza e higiene pessoal através do projeto RN + UNIDO.

Órgão responsável	Controladoria-Geral do Estado
Telefone	-
E-mail	centraldedoacoes@rn.gov.br
Site institucional	https://portalcovid19.saude.rn.gov.br/medidas/seja-solidario/

Rondônia: As informações sobre doações para ajuda no combate à pandemia no estado de Rondônia estão disponíveis no site da Transparência da Controladoria Geral do Estado. Doações em dinheiro também podem ser realizadas.

Órgão responsável	Secretarias de Saúde e Assistência e do Desenvolvimento
Telefone	(69) 3216-5475 / (69) 98482-2280
E-mail	searondonia@gmail.com
Site institucional	http://www.rondonia.ro.gov.br/seas/

Rio Grande do Sul: Para doações em dinheiro, o Governo do Rio Grande do Sul criou o programa Destinar para Salvar Vidas, da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos. A iniciativa permite que pessoas físicas que fazem a Declaração do Imposto de Renda pelo modelo completo doem até o limite de 6% do imposto devido. A Pessoa Jurídica que apura o Imposto de Renda pelo Lucro Real pode doar até o limite de 1% do imposto devido. As empresas podem destinar 1% para fundos da criança e do adolescente e 1% para os fundos da pessoa idosa. Doações de alimentos, roupas e outros em posto físico ficam a cargo da Secretaria da Defesa Civil.

Órgão responsável	Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e Defesa Civil
Telefone	(51) 3288-7373 / (51) 3288-6781
E-mail	-
Site institucional	https://destinarparasalvarvidas.rs.gov.br/inicial

Santa Catarina: O Governo de Santa Catarina disponibilizou um canal oficial no site da Secretaria de Estado da Fazenda com objetivo de reunir as doações para o combate à pandemia. No site, pessoas físicas e jurídicas podem preencher um formulário com emissão de boleto no valor desejado para doação. Os recursos recebidos serão utilizados no custeio de despesas de programas e ações de enfrentamento à emergência de saúde pública, decorrente do novo coronavírus.

Órgão responsável	Secretaria de Estado da Fazenda
Telefone	0300-645-1515
E-mail	-
Site institucional	http://www.sef.sc.gov.br/servicos/servico/132

Sergipe: As doações para o enfrentamento à pandemia no estado de Sergipe foram intermediadas pela Companhia do Desenvolvimento Econômico de Sergipe (Codise). No entanto, não foi encontrado um site ou portal destinado à essa função.

Órgão responsável	Companhia do Desenvolvimento Econômico de Sergipe (Codise)
Telefone	(79) 3218-1000
E-mail	-
Site institucional	https://codise.se.gov.br/

São Paulo: O Governo de São Paulo recebe doações da iniciativa privada e da sociedade civil desde o início da pandemia. Uma comissão é responsável pelo recebimento e organização das doações. São aceitas doações em dinheiro, serviços e materiais, que passarão pela avaliação da Secretaria de Estado da Saúde. No site institucional do governo é possível acessar informações de como realizar doações. O endereço disponibiliza instruções para contribuições sem incidências de impostos, além de editais de doação e a relação de materiais necessários.

Órgão responsável	Secretaria de Desenvolvimento Social e o Fundo Social
Telefone	(11) 2763-8011 / (11) 2193-6979
E-mail	doacaodebens@sp.gov.br
Site institucional	www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/doacoes/

Tocantins: O Governo de Tocantins disponibilizou no site da Controladoria-Geral do Estado um portal dedicado a receber doações. O cidadão poderá escolher para qual órgão irá efetuar a doação e o tipo, que pode ser bens móveis e imóveis, serviços, insumos, equipamentos ou doações in natura (alimentos prontos para o consumo).

Órgão responsável	Controladoria-Geral do Estado
Telefone	162 (Ouvidoria)
E-mail	esic@controladoria.to.gov.br
Site institucional	https://www.cge.to.gov.br/coronavirus-tocantins/orientacoes-sobre-como-fazer-doacoes/

Não foram encontrados canais oficiais para doações para o combate à pandemia nos sites institucionais do governo ou das secretarias estaduais dos estados: **Mato Grosso do Sul, Piauí e Roraima.**